

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 8.º - 10.ª DA REPUBLICA - N. 2035

SÃO PAULO

QUARTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1898

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 10 do corrente foi aposentado, de accordo com o artigo 2.º § 6.º do regulamento de 27 de Novembro de 1892 e nos termos do artigo 153 letra e, combinado com o artigo 159 do citado regulamento, o professor preliminar da escola do bairro da Ponte de São João, município de Jundiáhy, cidadão Joaquim Ferreira Alambert, com os vencimentos proporcionaes.

Por decreto da mesma data foi declarado de nenhum effeito o decreto de 26 de Agosto p. passado que nomeou o professor Antonio Emilio de Souza Penna, com exercicio no grupo escolar do Sul da Sé, para o cargo de adjuncto da escola modelo «Maria José», nesta capital.

Por decreto da mesma data foi suspenso o funcionamento das seguintes escolas, pertencentes ao município de São Sebastião, por falta de numero legal de alumnos:

A 2.ª para o sexo feminino, regida por d. Anna Benedicta de Almeida, professora intermedia;

A do bairro do Birquegaba, sexo masculino, regida pelo cidadão Antonio Marcellino de Giralvo, professor intermedio;

A do bairro da Praia do Barro, sexo feminino, regida por d. Justina Salinas de Sant'Anna, professora intermedia.

Por decreto da mesma data foi restabelecido o funcionamento das seguintes escolas:

CONCEIÇÃO DOS REARULHOS

A provisoria do sexo masculino, do bairro de Tapera Grande, suspensa por decreto de 4 de Abril do corrente anno.

BANANAL

A provisoria do sexo masculino, do bairro do Tinta, suspensa por decreto de 22 de Março do corrente anno.

SÃO LUIZ DO PARANATINGA

A provisoria do sexo feminino, do bairro do Parvo, suspensa por decreto de 15 de Abril do corrente anno.

Por decreto da mesma data foram nomeadas adjunctas do grupo escolar do Braz as seguintes professoras:

D. Maria das Dores Pires de Campos, normalista, com exercicio na escola do bairro do Bom Retiro;

D. Theresa Baptista Figueira Marques, adjuncta da escola isolada do bairro de Santa Ephigenia (14.º districto);

D. Palmyra Bastos, adjuncta por concurso.

Por decreto da mesma data foi nomeada d. Maria Luiza Guimarães, habilitada em concurso, para o logar de adjuncta da escola do 11.º districto, no bairro de Santa Ephigenia.

Por decreto da mesma data foi nomeado o normalista Arthur Goulart Pentesado, com exercicio na escola do 4.º districto (Norte da Sé), para o cargo de director da secção suplementar do grupo escolar do Braz.

Por decreto da mesma data foi nomeada d. Maria Jesuina de Mendonça Xande para o logar de adjuncta da escola do 4.º districto (Norte da Sé), desta capital.

Agricultura

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença, em prorogação, para tratar de sua saúde, ao cidadão Pio Angelo Squarzoia, desenhista da Inspectoria de Terras, Colonização e Immigração.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 390**

DE 29 DE AGOSTO DE 1898.

Fixa a Força Publica do Estado de São Paulo, para o anno de 1899

O doutor Francisco de Assis Peixoto Gomide, Vice-presidente do Estado de São Paulo, em exercicio,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º A força publica do Estado, para o anno de 1899, compor-se-á de cinco mil e dez homens, distribuidos em 3 batalhões de infantaria, um corpo de cavallaria, um corpo de bombeiros, um corpo policial para o interior do Estado e uma companhia de guardas civicos para a capital.

Artigo 2.º A organização para o corpo policial do interior do Estado será a que consta dos quadros annexos.

Artigo 3.º Os vencimentos dos officiaes, inferiores e praças, e as demais despesas com a força publica do Estado no exercicio da presente lei serão os estabelecidos nas tabelias A, B, C, D e E.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario dos Negocios da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 29 de Agosto de 1898.

FRANCISCO A. PEIXOTO GOMIDE

JOSE GETULIO MONTEIRO

Publicada na Secretaria dos Negocios da Justiça do Estado de S. Paulo, aos 29 de Agosto de 1898.—O director geral, Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.